

AUTO DE ARRECAÇÃO NEGATIVO

PROCESSO nº 5031641-11.2020.8.13.0024
MASSA FALIDA DE TREVOSERVIS LTDA.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2021, em cumprimento ao art. 108 da Lei 11.101/2005 e alterações dadas pela Lei 14.112/20, a **Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, registrada na OAB/MG sob nº 3.246, representada pelo advogado, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula – OAB/MG 102.648, acompanhada dos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677, e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565 e da Oficiala de Justiça, Sra. Iara Pereira,** compareceram à Rua Elza Moreira Lopes, nº 156, apto. 102, Bairro Santa Rosa, Belo Horizonte / MG, residência dos sócios da falida e não encontraram bens para serem arrecadados.

Ato contínuo, a Administradora Judicial compareceu à Rua Victor Serpa, nº 55, Bairro União, Belo Horizonte/MG, local em que supostamente já foi sede da Massa Falida, oportunidade na qual constatou que, naquele endereço, atualmente encontra-se em funcionamento um escritório de advocacia.

Ainda em diligência, a Administradora Judicial foi atendida pelo Dr. Gustavo Goulart Veneranda (OAB/MG nº 81.329), que informou ter arrematado o respectivo imóvel há cerca de 04 anos atrás, em leilão realizado junto à Justiça do Trabalho.

Nada mais tendo a declarar, considera-se encerrado este Auto de Arrecadação Negativo, que consta de 02 (duas) páginas.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021.

Administradora Judicial Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados
Dr. Rogeston Inocêncio de Paula – OAB/MG 102.648



Alexandre Reis Pedrosa
Leiloeiro Público Oficial



Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior
Leiloeiro Público Oficial